



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

TERMO DE ADESÃO AO PACTO NACIONAL PELA CONSCIÊNCIA VACINAL

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MÉDICA (ABEM), neste ato por seu representante, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve, por meio do presente termo, aderir ao **PACTO NACIONAL PELA CONSCIÊNCIA VACINAL**, comprometendo-se a apoiar, na forma e condições estabelecidas, as ações e os objetivos delineados no referido ajuste.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Brasília/DF, 12 de janeiro de 2024.

SANDRO SCHREIBER DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da ABEM

JAYME MARTINS DE OLIVEIRA NETO
Conselheiro Nacional do Ministério Público
Presidente da Comissão da Saúde
(Competência delegada pela Portaria CNMP-PRESI nº 173, de 09 de maio de 2023)



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO SCHREIBER DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 13/01/2024, às 13:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0916001** e o código CRC **8D5B7B1B**.